



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CNPJ.: 08.942.211/0001-55
Secretaria Municipal De Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

**DISPÕE SOBRE A
APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
2026.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Santana dos Garrotes-PB, em reunião extraordinária realizada neste dia 20 de Fevereiro 2026 no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 557 de 08 de julho de 2021.

RESOLVE APROVAR

- **Art. 1º - Programação Anual de Saúde – PAS 2026**

**JHESSYCA VALÉRIA CIRILO GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO**

Homologo a Resolução nº.02, de 20 de Fevereiro 2026 de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 557 de 08 de julho de 2021.

**ISABELE PAULINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**